



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL), DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro,	pelas dez horas, na Sala de	
Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de	Monsaraz, reuniu o júri do	
procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurío	dica de emprego público, na	
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo o	certo, para ocupação de um	
posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Super	rior (Serviço Social), a afetar	
ao Serviço de Ação Social da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme carate	rização no Mapa de Pessoal	
para o ano de 2024, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 20	de dezembro de 2023 e da	
Assembleia Municipal 22 de dezembro de 2023, a fim de proceder à apreciaçã	o de eventuais alegações no	
âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão ton	nada na reunião do Júri de	
15/03/2024 de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal		
A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carv	valho Lopes, unanimemente	
nomeado pelo júri		
Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de	e audiência de interessados,	
prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conson	go 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do	
Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o	prazo previsto no n.º 1 do	
artigo 113.º do mesmo diploma, não houve quaisquer alegações		
Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisã	o de admissão e exclusão e	
notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o pre	eceituado no artigo 28.º da	
Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n	.º 2 do artigo 6.º da referida	
Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico		
De seguida, o júri deu, de imediato, início à ponderação dos currículos o	dos candidatos admitidos ao	
procedimento, em sede de aplicação do método de seleção "Avaliação Cur	ricular", tendo por base os	
critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 05/02/20	24 e na ata n.º 1, datada de	
05/02/2024. Nestes termos, e de acordo com as grelhas de ponderação cu	rriculares que se anexam à	
presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidas, o Júri deliberou, p	oor unanimidade, atribuir as	
seguintes classificações no método de seleção "Avaliação Curricular":		
— Adriana Filipa da Conceição Amador	13,90 Valores	
— Ana Filipa Gomes Roque	15,80 Valores	
— Ana Sofia dos Santos Janeiro	13,90 Valores	





— Beatriz Isabel Brito Inácio	12,70 Valores			
— Daniela Sofia Ramalho Lopes	15,20 Valores			
— Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma	18,80 Valores			
— Filipa Gil Nascimento	12,70 Valores			
— Inês Isabel de Matos Moita	14,50 Valores			
— Joana Filipa Dinis Ribeiro	14,10 Valores			
— Nídia Suzana Barradas Pimenta	18,40 Valores			
— Rita de Sousa Grilo Gavino	15,00 Valores			
— Rita Sofia Capucho Farias	19,20 Valores			
— Sofia Isabel Real Fernandes Mendes	12,70 Valores			
— Tânia Micaela Soares Moço Neves	11,50 Valores			
— Vitória José Ramires Júlio	13,10 Valores			
Em face das classificações obtidas, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados no				
método de seleção "Avaliação Curricular", todos os candidatos				
O júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria				
n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção "Avaliação de Curricular"				
De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de sete	embro, o júri procedeu			
de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da				
classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o				
efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:				

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato(a)	Classificação Final
1.º	Rita Sofia Capucho Farias	19,20 Valores
2.º	Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma	18,80 Valores
3.⁰	Nídia Suzana Barradas Pimenta	18,40 Valores
4.9	Ana Filipa Gomes Roque	15,80 Valores
5.º	Daniela Sofia Ramalho Lopes	15,20 Valores
6.º	Rita de Sousa Grilo Gavino	15,00 Valores
7.º	Inês Isabel de Matos Moita	14,50 Valores
8.º	Joana Filipa Dinis Ribeiro	14,10 Valores





9.º	Adriana Filipa da Conceição Amador	13,90 Valores
10.9	Ana Sofia dos Santos Janeiro	13,90 Valores
11.9	Vitória José Ramires Júlio	13,10 Valores
12.9	Sofia Isabel Real Fernandes Mendes	12,70 Valores
13.º	Filipa Gil Nascimento	12,70 Valores
14.9	Beatriz Isabel Brito Inácio	12,70 Valores
15.9	Tânia Micaela Soares Moço Neves	11,50 Valores

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júr
deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de
acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado
para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contai
da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as
questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento
administrativo
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da
qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri
Os membros do júri:
O Presidente do Júri:
O Primeiro Vogal Efetivo:
O Segundo Vogal Efetivo: